Salvador, em 04 de outubro de 2018.

OF. Nº 333/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.941/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, estudar a viabilidade de aumentar de 6 para 9 vezes o limite diário de utilização dos cartões de passagens”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA